

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



REQUERIMENTO N° 126/2017

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2671/2017, Autoriza a concessão de meia diária, em favor de Elizeu Cortez, para participar de Audiência perante a Promotora do Grupo Especializado na Proteção do Patrimônio Público e Combate à Improbidade Administrativa - GEPATRIA, em Santo Antônio da Platina no dia 08 de Novembro de 2017.

Tibagi, 07 de Novembro de 2017.

Cecília Nanuzi Pavesi

REQUERIMENTO N° 127/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2671/2017, Autoriza a concessão de meia diária, em favor de José Enio Antunes, para participar de Audiência perante a Promotora do Grupo Especializado na Proteção do Patrimônio Público e Combate à Improbidade Administrativa - GEPATRIA, em Santo Antônio da Platina dia 08 de Novembro de 2017.

Tibagi, 07 de Novembro de 2017.

Elizeu Cortez

REQUERIMENTO N° 128/2017

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2671/2017, Autoriza a concessão de três diárias, em favor de Elizeu Cortez, para participar do 2º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança. Promovido pela UVEPAR - União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, em Curitiba nos dias 22 a 24 de Novembro de 2017.

Tibagi, 20 de Novembro de 2017.

Cecília Nanuzi Pavesi

REQUERIMENTO N° 129/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2671/2017, Autoriza a concessão de três diárias, em favor de José Enio Antunes, para participar do 2º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança. Promovido pela UVEPAR - União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, em Curitiba nos dias 22 a 24 de Novembro de 2017.

Tibagi, 20 de Novembro de 2017.

Elizeu Cortez

REQUERIMENTO N° 130/2017



O Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2671/2017, Autoriza a concessão de três diárias, em favor de Eduardo Torres de Oliveira, para participar do 2º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança. Promovido pela UVEPAR - União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, em Curitiba nos dias 22 a 24 de Novembro de 2017.

Tibagi, 20 de Novembro de 2017.

Elizeu Cortez

REQUERIMENTO N° 131/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2671/2017, Autoriza a concessão de três diárias, em favor de Gilson Roberto dos Santos Lima, para participar do 2º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança. Promovido pela UVEPAR - União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, em Curitiba nos dias 22 a 24 de Novembro de 2017.

Tibagi, 20 de Novembro de 2017.

Elizeu Cortez

REQUERIMENTO N° 132/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2671/2017, Autoriza a concessão de três diárias, em favor de Cecília Nanuzi Pavesi, para participar do 2º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança. Promovido pela UVEPAR - União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, em Curitiba nos dias 22 a 24 de Novembro de 2017.

Tibagi, 20 de Novembro de 2017.

Elizeu Cortez

REQUERIMENTO N° 133/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2671/2017, Autoriza a concessão de três diárias, em favor de José Enio Antunes, para participar do 2º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança. Promovido pela UVEPAR - União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, em Curitiba nos dias 22 a 24 de Novembro de 2017.

Tibagi, 20 de Novembro de 2017.

Elizeu Cortez

DECRETO 242/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, e Lei Municipal 2640/16 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 364.580,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE: 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-058	Ações de Saúde – Atenção Básica	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
495	Ações de Saúde – Atenção Básica	56.730,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE: 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-059	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
303	15% Saúde	5.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE: 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-060	Atividades Manutenção do Hospital Luiza Borba Carneiro	
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	
303	15% Saúde	281.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE: 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-061	Encargos Aplicação Recursos SUS Ambulatório	
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	
369	Serviços prestados sus	21.850,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE: 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-058	Ações de Saúde – Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
495	Ações de Saúde – Atenção Básica	6.730,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
495	Ações de Saúde – Atenção Básica	50.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE: 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-059	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
303	15% - Saúde	231.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	55.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE: 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-061	Encargos Aplicação Recursos SUS Ambulatório	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
369	Serviços prestados sus	21.850,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibagi, em 29 de novembro de 2017.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e 12.232/10 e suas alterações posteriores, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação, tipo Menor Preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 8h30min, do dia 15 de dezembro de 2017, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, Tibagi/PR, destinada à contratação de empresa para construção do sistema de drenagem e esgoto da Escola Municipal São Bento, na localidade de São Bento, neste Município. O valor máximo da licitação é de R\$ 131.959,27 (cento e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e nove mil e vinte e sete centavos). O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 28 de novembro de 2017

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 0182/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 026/2017, conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município, datado de 29/11/2017, para a contratação da empresa REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.826.244/0001-93, com base no inciso I do art. 25 da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 29 de novembro de 2017

- RILDO EMANOEL LEONARDI
- Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

9º ADITIVO DO CONTRATO Nº 0136/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: J. F. P. CAMARGO & CIA. LTDA

FINALIDADE: ACRÉSCIMO AO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 6.008,31, REFERENTE A READEQUAÇÃO DO PROJETO INICIAL E DE ACORDO COM A JUSTIFICATIVA E PLANILHAS ANEXAS.

DOTAÇÃO: 08.003.04.122.0401.1005.4490.51.0000 - vínculo 000 - Referência 77

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2017

11º ADITIVO DO CONTRATO Nº 0159/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: J. F. P. CAMARGO & CIA. LTDA

FINALIDADE: ACRÉSCIMO AO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 29.934,28, REFERENTE A READEQUAÇÃO DO PROJETO INICIAL E DE ACORDO COM A JUSTIFICATIVA E PLANILHAS ANEXAS.

DOTAÇÃO: 08.003.04.122.0401.1005.4490.51.0000 - vínculo 000 – Referência 77

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2017

ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: AMAURI C. DA SILVA & CIA. LTDA

FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TÉRMINO E FINDANDO EM 29 DE ABRIL DE 2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017

ADITIVO DO CONTRATO Nº 0159/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA. - ME

FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 73 (SETENTA E TRÊS) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TÉRMINO E FINDANDO EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017

ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS

Finalidade: Acrescer ao valor contrato a importância de R\$ 45.500,00

Dotação orçamentária: 14.002.10.302.1001.2062.337170000000 – referência 302 e 361

Data da assinatura: 26/10/2017

CONTRATO Nº 0278/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: DANILO SCHIOCHET

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2017

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A PRÉ-ESCOLA AQUARELA

VIGÊNCIA: INÍCIO: 27/11/2017 TÉRMINO: 31/12/2017

ASSINATURA: 27/11/2017

VALOR R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO: 144 - 10.001.2038.333903606000000000.00000000